



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



**RESOLUÇÃO Nº 015/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação da **RESOLUÇÃO Nº 08/2023/CMSPV/SEMUSA, DE 27 DE ABRIL DE 2023**, que aprova a atualização e criação das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV e da outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho , no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a **RESOLUÇÃO Nº 08/2023/CMSPV/SEMUSA, DE 27 DE ABRIL DE 2023**, que aprova a atualização e criação das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV;

Art. 2º - Reestruturar as comissões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV:

**1 - Comissão de Realização de Concurso Público:** CUT/ Segmento Usuário; OAB/ Segmento Usuário; CRMV/ Segmento Trabalhador e SEMASF/ Segmento Governo.

**2 - Comissão Intersetorial de Fortalecimento da Atenção Primária com Foco na Atenção Materno Infantil:** AMATEC/ Segmento Usuário; SINTERO/ Segmento Usuário; SINDUR/ Segmento Usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; COREN/ Segmento Trabalhador; CRF/ Segmento Trabalhador; SEMASF/ Segmento Governo; DSEI/ Segmento Governo;

**3 - Comissão Intersetorial de Atenção Psicossocial:** FUNEEB/ Segmento Usuário; NACC/ Segmento usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; AMATEC/ Segmento Usuário; CRESS/ Segmento Trabalhador; COREN/ Segmento Trabalhador; SEMASF/ Segmento Governo; DSEI/ Segmento Governo.

**4 - Comissão Instrumentos de Gestão e Prestação de Contas:** AMATEC/ Segmento Usuário; ARRCT/ Segmento Usuário; NACC/ Segmento Usuário; CRF/ Segmento Trabalhador; SEMS/ Segmento Governo;

**5 - Comissão de Fiscalização:** COREN/ Segmento Trabalhador; CRF/ Segmento Trabalhador; CUT/ Segmento Usuário; AMATEC/ Segmento Usuário; SINTES/ Segmento Usuário; SINDUR/ Segmento Usuário; SEMASF/ Segmento Governo; SEMS/ Segmento Governo;

**6 - Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora:** SINTERO/ Segmento Usuário; SINDUR/ Segmento Usuário; GLOMARON/ Segmento Usuário; CUT/ Segmento Usuário; COREN/ Segmento Trabalhador; CRESS/ Segmento Trabalhador; SEMASF/ Segmento Governo; SEMS/ Segmento Governo;

**7 - Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV:** AMATEC/ Segmento Usuário; OAB/ Segmento Usuário; CRF/ Segmento Trabalhador; SEMUSA/ Segmento Governo.

Porto Velho-RO, 21 de março de 2024.

**Raimunda Denise Limeira Souza**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

**Eliana Pasini**

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretaria Municipal da Saúde - Em: 03/05/2024, 14:03:10



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 22/04/2024, 13:49:33

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**RESOLUÇÃO Nº 015/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

**RESOLUÇÃO Nº 015/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação da RESOLUÇÃO Nº 08/2023/CMSPV/SEMUSA, DE 27 DE ABRIL DE 2023, que aprova a atualização e criação das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV e da outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar a RESOLUÇÃO Nº 08/2023/CMSPV/SEMUSA, DE 27 DE ABRIL DE 2023, que aprova a atualização e criação das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV;**

**Art. 2º - Reestruturar as comissões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV:**

1 - Comissão de Realização de Concurso Público: CUT/ Segmento Usuário; OAB/ Segmento Usuário; CRMV/ Segmento Trabalhador e SEMASF/ Segmento Governo.

2 - Comissão Intersetorial de Fortalecimento da Atenção Primária com Foco na Atenção Materno Infantil: AMATEC/ Segmento Usuário; SINTERO/ Segmento Usuário; SINDUR/ Segmento Usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; COREN/ Segmento Trabalhador; CRF/ Segmento Trabalhador; SEMASF/ Segmento Governo; DSEI/ Segmento Governo;

3 - Comissão Intersetorial de Atenção Psicossocial: FUNEEB/ Segmento Usuário; NACC/ Segmento Usuário; ASDEVRON/ Segmento Usuário; AMATEC/ Segmento Usuário; CRESS/ Segmento Trabalhador; COREN/ Segmento Trabalhador; SEMASF/ Segmento Governo; DSEI/ Segmento Governo.

4 - Comissão Instrumentos de Gestão e Prestação de Contas: AMATEC/ Segmento Usuário; ARRCT/ Segmento Usuário; NACC/ Segmento Usuário; CRF/ Segmento Trabalhador; SEMS/ Segmento Governo;

5 - Comissão de Fiscalização: COREN/ Segmento Trabalhador; CRF/ Segmento Trabalhador; CUT/ Segmento Usuário; AMATEC/ Segmento Usuário; SINTES/ Segmento Usuário; SINDUR/ Segmento Usuário; SEMASF/ Segmento Governo; SEMS/ Segmento Governo; .

6 - Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: SINTERO/ Segmento Usuário; SINDUR/ Segmento Usuário; GLOMARON/ Segmento Usuário; CUT/ Segmento Usuário; COREN/ Segmento Trabalhador; CRESS/ Segmento Trabalhador; SEMASF/ Segmento Governo; SEMS/ Segmento Governo;

7 - Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV: AMATEC/ Segmento Usuário; OAB/ Segmento Usuário; CRF/ Segmento Trabalhador; SEMUSA/ Segmento Governo.

Porto Velho-RO, 21 de março de 2024.

**RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

**ELIANA PASINI**

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 936E388F

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**6981AF01

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/05/2024. Edição 3737

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>